

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.002.PMA.SEMED

PROCESSO: 3756/2019-SEMED

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2019.002.PMA.SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3756/2019-SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o **Termo Resumido da Ata de Registro de Preços**, pelo menor preço, conforme abaixo:

CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 10.925.851/0001-07, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na

Rodovia BR 316, 501, Km 08. Edifício Business Sala 218. Centro. CEP: 67030-000. **ADJUDICADO** no valor de R\$918.360,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Impressora monocromática com franquia mínima de 4.000 (quatro mil) páginas	Unid.	22
02	Impressora multifuncional monocromática, com franquia mínima de 8.000 (oito mil) páginas	Unid.	36
03	Impressora multifuncional color, com a franquia mínima de 1.500 (mil e quinhentas) páginas	Unid.	10

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PP.2019.002.PMA.SEMED.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2019.

Sebastião Piani Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

